



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B3
Data: 05/10/2012

ONCOLOGIA HUSE

Está faltando medicamento

Pacientes e médicos denunciam falta de medicamentos oncológicos, a não realização de exames e que há fila para cirurgias oncológicas no Hospital de Urgência de Sergipe, em audiência pública realizada ontem, 4, no Ministério Público. De acordo com sentença que saiu dia 18 de junho deste ano, o não cumprimento destes itens no prazo de 30 dias seguidos, acarretaria em aplicação de multa diária de R\$ 10 mil para os gestores da Fundação Hospitalar de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

Os pacientes com câncer precisam de uma assistência específica, não somente para os medicamentos oncológicos, mas também para a realização de exames para diagnóstico precoce e para realização de cirurgia. Foi deferida liminar para que em 30 dias não falte nenhum medicamento oncológico para o paciente, nem nenhum medicamento de suporte, da mesma forma, os pacientes – depois do diagnóstico – têm 15 dias para fazer a cirurgia.

Os médicos oncologistas foram notificados pelo MP e compareceram. Isso faz parte do procedimento normal, pois quando se entra com uma ação, concede a liminar e são notificadas as partes para saber se está havendo o cumprimento. De acordo com o aposentado e paciente Joaquim Freire, ele precisa diariamente usar um remédio, que muitas vezes está em falta no Sistema Único de Saúde.

“É um descaso total! Estou enojado com o sistema! O governador deveria olhar mais esse setor, já que ele também está doente, está sofrendo como a gente, a diferença é que ele foi para um dos melhores hospitais do país, em São Paulo. Se o serviço oferecido em Sergipe foi bom, ele teria ficado aqui”, desabafou Freire.

Márcia Maria Vilar é outra cidadã que sofre com a falta de medicamentos quimioterápicos para sua mãe, que apresentou câncer de mama e atualmente precisa tomar medicamentos diariamente. “A gente telefona para saber se tem o remédio, o tratamento é péssimo e a informação é a mesma, de que está em falta. Minha mãe, que já idosa, fica com medo até de reclamar temendo haver mais dificuldades para aquisição do remédio”, completou.

Para a promotora de Justiça, Euza Missano, esta é uma situação extremamente grave, inaceitável, porque existe uma medicação com a possibilidade de cura em 90% dos pacientes. “Diante disso, tomamos o depoimento de vários profissionais médicos que atuam no serviço e vamos apresentar a autoridade julgadora para executarmos a ordem liminar que foi dada, pois não está havendo cumprimento de uma decisão judicial e em um Estado democrático de Direito isso não deve existir, vamos solicitar todas as sanções previstas em lei ao judiciário pelo descumprimento de uma ordem liminar”, destacou.

“Não posso deixar de tomar um só dia o medicamento, e este mês tive de comprá-lo. Eu recebo um pouco mais de R\$ 800 e a caixa com 28 comprimidos custa mais de R\$ 600. É obrigação do Estado nos assistir. Eu compro o remédio e me alimento de quê?”, ressaltou a promotora.

O Ministério Público pediu no processo que a multa fosse revertida pessoal para os gestores, para o presidente da Fundação e secretário de Estado da saúde, todavia tanto o Estado quanto a Fundação recorreram e o Tribunal de Justiça informou que a multa deverá ser suportada pelo erário.